



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## EMENDA ADITIVA /2023

**Emenda Impositiva ao Projeto de Lei que acompanha a mensagem nº36/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Corumbá/MS, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.**

**Artigo 1º** Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2024 as Despesas relacionadas em documento próprio, anexo a esta, denominado de "Propostas de Emendas Parlamentares do Vereador Nelson Dib Junior - N.º 003/2023".

**Artigo 2º** Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99, conforme constante do Programa Anual de Trabalho, especificado abaixo:

52 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99 999 0104 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO  
99 999 0104 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS  
FONTE DO RECURO 1.500.0000.0-000 000  
TOTAL ORÇADO R\$2.646.389,99

**Artigo 3º** Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024.

CORUMBA/MS, 18 de Dezembro de 2023

---

Nelson Dib Junior (Nelsinho)  
Vereador(a)





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICATIVA:** Esta Emenda Aditiva, visa fixar na Lei Orçamentária Anual de 2023, para aplicação no Exercício Financeiro de 2024, as Emendas Parlamentares do Vereador Nelson Dib Junior.

---

Nelson Dib Junior (Nelsinho)  
Vereador(a)

